



f. 096
CR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL

PARECER TÉCNICO 04/2023 – INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 053/2023

Em resposta ao Memorando nº 993/2023 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade que seja emitido Parecer Técnico quanto ao Processo de Inexibilidade de Chamamento Público nº 53/2023, que tem por objeto “Aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados na ONG”, através de parceria com a entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, em virtude das Emendas Impositivas de nº 07 destinada pelo Vereador André Selistre, nº 153 destinada pelo Vereador Gabriel Diedrich, nº082 destinada pelo Vereador Gilberto Souza, nº 107 destinada pela Vereadora Jacira Santos, nº072 destinada pelo Vereador Valtair Andrade, nº 046 destinada pelo Vereador Ezequiel Peixoto, nº141 destinada pelo Vereador Samuel Souza , nº 030 destinada pelo Vereador Valdir Silva, nº 016 destinada pelo Vereador Diego Portal e nº 119 destinada pelo Vereador Ricardo Pires, juntas totalizam R\$ 80.000,00.

Diante disso, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, mediante do Setor de Bem-Estar Animal, emite o seguinte:

- a) A proposta está em compatibilidade com a modalidade de parceria adotada.
- b) A identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da mútua cooperação está devidamente justificada, uma vez que, é notória a necessidade de proporcionar o bem-estar dos animais resgatados. Atualmente a OSC abriga cerca de 400 cães, que estavam abandonados e com os regastes é possível a redução da transmissão de zoonoses, diminuição de acidentes de trânsito e ataques as pessoas. Após o regaste, os cães são cuidados, e posteriormente encaminhados para adoção responsável, porém, muitos animais acabam por continuar suas vidas no abrigo, por já serem adultos, isso faz com que a OSC necessite de muita ração para mantê-los.
- c) A viabilidade da execução do projeto está devidamente comprovada pela proposta apresentada pela Entidade, que consta no Plano de Trabalho e na documentação solicitada;
- d) Na verificação de cronograma de desembolso está de acordo com o plano de trabalho apresentado;
- e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria,



1.097
OK.

assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação das execuções físicas e financeiras, no cumprimento das metas e objetivos serão através do Gestor da Parceria, que tem como função a fiscalização o cumprimento do objeto, também cabe ao gestor emissão de parecer conclusivo da prestação de contas. Como fiscalizador também terá a Comissão de Monitoramento e Avaliação que emitirá relatório técnico em relação a prestação de contas, ambos podem realizar vistorias *in loco*.

- f) A indicação da gestora Suélen Braga de Andrade Kaltbach, conforme Portaria 2.112 de 5 de setembro de 2023.
- g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação está devidamente indicada nas portarias de nº 1.946, 3.135, 988, todas do ano de 2023 e portaria 754 do ano de 2022.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2023

Cássius Oliveira Peixoto

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Suêlen B. A. Kaltbach
Suélen Braga de Andrade Kaltbach

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Gestora da Parceria